CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 608 / 2024

DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS
PARA DEVOTOS DA LOLA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração municipal solicite ao setor responsável que avalie a possibilidade de manter a antiga capela mortuária ou outro local que tenha banheiros para atender os devotos da "LOLA" no terceiro domingo de cada mês.

J u s t i f i c a t i v a:

É notório o crescimento do turismo religioso em nossa cidade, os locais onde a "LOLA" viveu e foi sepultada é constantemente visitado por turistas (devotos). Moradores adjacentes ao cemitério municipal relatam um crescimento de visitantes no referido dia, por se tratar de um final de semana sabemos que por muitas vezes as capelas encontram-se fechadas. Assim, atendendo ao pedido da população, solicitamos que o chefe do executivo disponibilize um local adequado para atender os turistas que visitam o local.

Rio Pomba/MG, 01 de março de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
01 / 03 /2024, 15 h 48 min	Rio Pomba, 01 / 03 /2024.	de: 04 / 03 /24
Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	